**7º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS-METRAGENS DE FARO**

REGULAMENTO

1 – A FARO 1540 – Associação de Defesa e Promoção do Património Ambiental e Cultural de Faro, organiza o 7º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Faro (FARCUME) que se realizará de 23 a 26 de Agosto de 2017, em Faro (Algarve – Portugal);

2 – A participação neste Festival implica a aceitação integral das condições inscritas no presente Regulamento e a autorização da utilização da(s) obra(s) no presente Festival e em edições futuras, nas suas extensões, nas suas promoções, e em eventuais exposições e publicações;

3 – Podem participar neste Festival de curtas-metragens todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, de forma individual ou em grupo;

4 – Só podem concorrer curtas-metragens que nunca tenham sido exibidas em edições anteriores do FARCUME;

5 – Os concorrentes podem apresentar curtas-metragens nas seguintes categorias:

a) Animação

b) Documentário

c) Ficção

d) VideoClip

6 – Cada concorrente poderá participar nas diferentes categorias até ao máximo de 3 obras por categoria;

7 – A organização do FARCUME, mediante a tipologia e a qualidade dos trabalhos enviados poderá criar a categoria “Cinema do Mundo”. Esta categoria extra visa exibir trabalhos que se inscreveram nas categorias b) e c) e que mostrem a identidade, as tendências, as características, costumes e a tradição de um país, cidade ou região;

8 – Os trabalhos a concurso devem ter uma duração até um máximo de 25 minutos;

9 – A inscrição no FARCUME deverá ser formalizada até 31 de Maio de 2017 e é gratuita para curtas-metragens portuguesas estando os trabalhos de realizadores de outros países sujeitos a uma taxa de inscrição 2,5 €uros por curta-metragem inscrita;

10 – Em nenhuma circunstância haverá lugar ao reembolso da taxa de inscrição, incluindo casos onde o pagamento tenha sido efectuado indevidamente por desconhecimento do presente regulamento e casos onde os filmes não foram seleccionados para exibição.

11 – Os trabalhos poderão ser enviados via CTT, por e-mail e via plataforma online (método preferencial) onde o FARCUME esteja inscrito;

12 – Deverá ser enviado:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

- DVD do filme ou filmes destinados à exibição, ou acesso ao seu download;

- Sinopse(s) da(s) obra(s);

- Trailer da(s) obra(s);

- Cartaz (opcional): Mesmo que os trabalhos sejam enviados via internet ou plataforma online, os cartazes deverão ser enviados via CTT, podendo ser enviados depois do concorrente saber que os seus trabalhos foram selecionados de acordo com o ponto 15 do presente regulamento;

- Declaração do detentor dos direitos (produtor ou realizador) do(s) trabalho(s), a aceitar as condições do presente regulamento e a autorizar a utilização da obra no presente Festival e em edições futuras, nas suas extensões, na sua promoção e para eventuais exposições e publicações, não dispensando contudo informação ao autor.

13 – Os trabalhos enviados via:

a) CTT, deverão ser endereçados para:

FARO 1540

7º FARCUME – Festival Internacional de Curtas-Metragens de Faro

Rua Reitor Teixeira Guedes, 133

8000-424 Faro

PORTUGAL

b) Internet, deverão ser utilizadas as plataformas online onde o FARCUME está inscrito (Click for Festivals, Festhome, Fest Entry, Film Freeway, Movibeta) ou enviados para:

farcume@faro1540.org

14 - Todas as curtas-metragens enviadas para este Festival, via CTT, devem ser enviadas sem custos (portes ou alfandegários). Nas respectivas embalagens deverá constar de forma bem visível a inscrição “SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE”. Não serão aceites trabalhos enviados à cobrança, sendo a sua recepção recusada;

15 – As curtas-metragens recebidas serão sujeitas, por parte da organização, a uma pré-selecção, sendo o concorrente notificado via e-mail da sua selecção até ao dia 15 de Julho de 2017;

16 – O Júri do Festival, para cada categoria, será composto por 3 elementos;

17 – O público poderá votar nas suas curtas-metragens preferidas em cada categoria;

18 – Da decisão final, composta pela votação do Júri e do público, não poderá haver recurso;

19 – Serão atribuídos 3 prémios por cada categoria;

20 – Será ainda atribuído o prémio extra “curtíssima”. Para este prémio extra participarão os trabalhos inscritos nas categorias a), b) e c) que têm até 4 minutos de duração;

21 – O Júri, de acordo com a qualidade dos trabalhos apresentados, poderá atribuir ou não quaisquer dos prémios e/ou atribuir as Menções Honrosas que julgar merecidas;

22 – Para além dos diplomas de premiados, os prémios mencionados nos pontos 19 e 20 terão, tal como nas edições anteriores, um carácter simbólico de acordo com as parcerias entretanto estabelecidas para esta 7ª edição do FARCUME;

23 – Todas as curtas-metragens no final do Festival, tenham sido ou não seleccionadas para exibição, não serão devolvidas aos concorrentes, passando a fazer parte do espólio do Festival, comprometendo-se a organização de não as utilizar com fins comerciais;

24 – As curtas-metragens, à excepção das inscritas na categoria d), com idioma distinto do Português devem preferencialmente, sempre que se aplique, ter legendas/subtítulos em Português;

25 – Dados os princípios e os objectivos da entidade organizadora do FARCUME, este Festival não deve estar associado a curtas-metragens que invoquem ou estimulem o desrespeito pelo ambiente, desigualdade de direitos humanos ou maus tratos a animais, tendo os participantes o cuidado de não enviar trabalhos que não respeitem estes princípios;

26 – A Organização reserva o direito de efectuar alterações à gestão, alinhamento, local e data do festival sempre que entender necessário e de decidir sobre qualquer questão não prevista inerente ao FARCUME.

27 – Em circunstâncias excepcionais, a organização poderá incluir obras que não respeitem integralmente o presente Regulamento;

28 – A organização pretende realizar durante os dias do Festival uma exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados;

29 – A participação na exposição mencionada no ponto 28 é opcional e fica condicionada ao envio do(s) cartaz(es), via CTT;

30 – Em caso de dúvidas, os interessados podem até ao dia 15 de Maio solicitar os esclarecimentos que entenderem convenientes à organização do 7º FARCUME para: farcume@faro1540.org

........................................................................................................................................

**7 th FARCUME: FARO´S INTERNATIONAL SHORT-FILM FESTIVAL**

**REGULATION**

1 - FARO 1540 - Association for the Defense and Promotion of Faro’s Cultural and Environmental Heritage, organizes the 7th Faro’s International Short-Film Festival (FARCUME), to be held from 23 to 26 August 2017 in Faro ( Algarve -Portugal);

2 - Participation in the Festival implies full acceptance of the conditions listed in this Regulation and the authorization to use the work(s) in this Festival and in future editions, in Farcume’s extensions, promotions and any exhibitions and publications;

3 - All Portuguese or foreign people can participate in this short-film festival, either individually or in groups;

4 - Only short-films that have never been displayed in previous editions of FARCUME can participate;

5 - Contestants can submit short movies in the following categories: a) Animation b) Documentary c) Fiction d) VideoClip

6 - Each competitor can participate in different categories to a maximum of 3 works per category;

7 - The organization of FARCUME according to the type and quality of the short movies received can create the category "World Cinema". This extra category aims to display works that have signed up in the categories b) and c) and show the identity, trends, characteristics, customs and traditions of a country, city or region;

8 - Each short-film can’t exceed 25 minutes;

9 - The enrollment in FARCUME should be formalized until May 31, 2017 and is free for Portuguese short films, being the work of filmmakers from other countries subject to a registration fee of 2.5 €uros per short-movie sent.

10 - Under no circumstance there will be a refund of the registration fee, including cases where payment has been made erroneously by ignorance of this Regulation and cases where movies were not selected for display.

11 - Short-films may be sent by mail, via online platforms where FARCUME is registered, or via the Internet;

12 - Should be sent:

- Registration form, duly completed and signed;

- DVD with the film or films to be displayed, or access to its download;

- Work(s) synopsis;

- Work(s) trailer;

- Poster (optional): Even though the work is sent via online platform, the posters should be sent by mail and may be sent after the competitor know that is work was selected in accordance with section 15 of this Regulation;

- Declaration of the copyright owner (producer or director) of the work(s) accepting the conditions of this Regulation and authorizing the use of the work(s) at the Festival, in its future editions, in its extensions, promotions, exhibitions and publications, but with the authors’ knowledge.

13 - Movies sent via:

a) Mail, should be addressed to:

FARO 1540

7º FARCUME - Festival Internacional de Curtas-Metragens de Faro

Rua Reitor Teixeira Guedes, 133

8000-424 Faro

PORTUGAL

b) Internet, should be used the online platforms where Farcume is registered (Click for Festivals, Festhome, Fest Entry, FilmFreeway, Movibeta) or sent to:

farcume@faro1540.org

14 - All works submitted for this Festival must be sent free of charge (postage or customs). In their packaging should appear clearly and prominently "NO COMMERCIAL VALUE / SEM VALOR COMERCIAL”. Works sent to be paid at the addressee will not be accepted, and its reception will be refused;

15 - The short-films received will be submitted to a pre-selection, by the organization, and the competitor will be notified by email, until the 15th of July, if the work was selected;

16 - The Jury for each category will be composed of 3 elements;

17 - The public can vote for their favorite short-film in each category;

18 - From the final decision, made by the vote of the jury and the public, there can be no appeal;

19 - There will be 3 prizes awarded in each category;

20 – It will also be awarded the extra award "very short". For this extra award will compete all the works in categories a), b) and c) that have up to 4 minutes;

21 - The Jury, according to the quality of the works presented, may or may not assign any of the prizes;

22 - The prizes mentioned above are diplomas and other symbolic prizes received from the partnerships established for this edition of FARCUME;

23 - All the short-films received for the Festival, which have been selected for display or not, will not be delivered back to the competitors, becoming part of the estate of the Festival, the organization will not use them for commercial purposes;

24 - The short-films, except those listed in the category d), with a distinct language of Portuguese should preferably, have captions/subtitles in Portuguese;

25 - Given the principles and objectives of the organizer of FARCUME, this festival should not be associated with short-films that invoke or encourage disrespect for the environment, human rights inequality, or animal abuse;

26 - The Festival organization has the right to make changes to the management, alignment, location and date of the festival whenever deemed necessary and decide on any unforeseen issue inherent to FARCUME.

27 - In exceptional circumstances, the organization may exhibit works that do not fully comply with the present Rules;

28 - The organization intends to accomplish during the Festival an exhibition with the selected short-films posters;

29 - Participation in the exhibition mentioned in section 28 is optional and is subject to the submission of posters by mail;

30 - In case of doubt, those interested can request any clarifications until 15th of May to: farcume@faro1540.org